



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 20 de Junho de 2022 Edição nº 286 Página 2

Sumário

Portaria Nº 174/2022.....	Página 02
Portaria Nº 175/2022.....	Página 02
Portaria Nº 176/2022.....	Página 02
Portaria Nº 177/2022.....	Página 03
Portaria Nº 178/2022.....	Página 03
Edital de convocação Nº 009/2022 - PSS Nº 002/2022.....	Página 03
Aviso de abertura de licitação - Pregão Nº 041/2022 - Modalidade Eletrônico.....	Página 04
Extrato de contratos.....	Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Concede promoção horizontal à Professor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no inciso I do artigo 12 da Lei n.º. 294, de 24 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, ao ocupante do cargo efetivo de Professor promoção horizontal, conforme avaliação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os seguintes critérios:

Inciso I do artigo 12 da Lei nº. 294/02

Matrícula	Nome	Nota	Turno	Nível/Avanço
12181	Jacira Aparecida Do Couto Bordignon	91,66	1º	5 – R
19161	Camila Andrea Lenhardt Braz	89,16	1º	5 – D

Inciso III do artigo 12 da Lei nº. 294/02

Matrícula	Nome	Horas	Tur-no	Nível/Avanço
12181	Jacira Aparecida Do Couto Bordignon	119	1º	5 – R
19161	Camila Andrea Lenhardt Braz	90	1º	5 – E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Exonera servidor público ocupante de cargo em efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento protocolizado nesta municipalidade sob nº 1200, de 20 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a contar de 15 de junho de 2022, a servidora **DAIANE CRISTINA DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo de cozinheira, matrícula nº 2910195, por motivo de ordem particular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 21 de junho de 2022, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, a senhora **MARIZA NICKES RIBEIRO**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de Cozinheira, Grupo Ocupacional Operacional "GOO", Tabela Salarial "A", Referência Salarial "D-I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 20 de Junho de 2022 Edição nº 286 Página 3

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede licença especial a servidoras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença especial às servidoras adiante nominadas:

I - Período 13/06/2022 a 11/08/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
19451	Marli Cadini	Cozinheira	01/08/2007 a 31/07/2012

II - Período 20/06/2022 a 18/08/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
11241	Dalva Marques Higa	Professor Licenciatura Plena + Especialização	03/02/2013 a 02/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Concede licença maternidade à servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 131 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora **CATIUCIA FERNANDA DOS SANTOS BERKEMBROCK**, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, matrícula nº 16891, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a

partir do dia 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 100, de 25 de novembro de 1993, lei do Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste, e Lei nº 910, de 28 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as contratações por prazo determinado.

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, de acordo com o Edital nº 04/2022, que homologa o seu resultado final, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste, na Rua Curitiba nº 657, Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis, no período de **20 a 25 de junho de 2022**, para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE APOIO- PSS	
Nome do candidato	Classificação
Katiussa Tabata Gois Enz	6º
Brendha Roberta da Cruz	7º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 20 de Junho de 2022

Edição nº 286

Página 4

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 01 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Título eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de reserva (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico);
- Comprovante de residência;
- Declaração de acúmulo de cargo público (fornecido na prefeitura);
- Carteira de Vacinação.
- Conta Banco do Brasil; (podendo realizar a abertura após início do contrato).
- EXAME MÉDICO: será agendado após conferência da documentação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 041/2022 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022**, visando o registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, classe II-A (não inertes), proveniente da coleta domiciliar de resíduos do Município de Ouro Verde do Oeste, em aterro

sanitário devidamente licenciado e dentro das legislações ambientais. O valor máximo previsto para contratação é de **R\$ 435.600,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 04 de julho de 2022, à partir das 08h31min na plataforma da “bll.org.br”.

- O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/> ou por meio do site <https://www.bll.org.br>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 - MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 067/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ nº 34.091.197/0001-33, OBJETO: Aquisição de 2 (duas) máquinas fragmentadoras de papel, VALOR: R\$3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 068/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: B.A.D DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME, CNPJ nº 23.121.663/0001-60, OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) computadores, VALOR: R\$49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Cleiton Soares Rocha

Responsável pela Secretaria de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.